

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 814 | Página 1

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.378, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020=

"Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado sob o número SRH 2517/2020, EXONERAR a partir de 13/10/2020 o servidor JUNIOR RUFINO FEITOSA, portador do CPF nº 347.106.878-38, ocupante da função AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO) (nomeado nos termos da Portaria nº 8.801/18), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, NOMEAR o Sr. JUNIOR RUFINO FEITOSA, portador do CPF nº 347.106.878-38, candidata classificado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 13/10/2020, exercer o emprego de CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO), referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, NOMEAR o Sr. GABRIEL STETELER SEVERINO, portador do CPF nº 433.909.538-92, candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 19/10/2020, exercer o emprego de AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO

DE ACOLHIMENTO (MASCULINO), referência base 01, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Art. 4º Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE BOER DA SILVA, portador do CPF nº 418.699.467-47, para, a partir do dia 13/10/2020, exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
13 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 540/2020

Processo Administrativo nº 264/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, não acolhe o parecer jurídico cota 0029/2020, mediante justificativa e urgência dos atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação urgente e emergencial de empresa especializada para transporte de pacientes para cidade de São Joaquim da Barra. Onerará aos cofres públicos o valor de total de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 814 | Página 2

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 13 de outubro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 814 | Página 3

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Outros Atos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de janeiro nº 301 - Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Deliberativo do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º art. 51 da Lei nº 2.250, de 30 de setembro de 2002, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais efetivos e os aposentados e pensionistas segurados e vinculados do IPREMO, a comparecerem ao local de votação que por medida preventiva à proliferação do COVID-19, foram divididos em **APOSENTADOS** e **PENSIONISTAS** terão como local de votação o **CCI- Centro de Convivência do Idoso**, localizado a Rua Sete de Setembro, 1710 e os servidores **ATIVOS** terão como local de votação o **Auditório Euclides Borges Da Silva, anexo a Escola Regina Célia Ferrari Guarnieri**, localizado a Avenida São José Nº1615,

DIA: 04 DE NOVEMBRO DE 2020, HORÁRIO: das 09:00 às 16:00 horas.

munidos de documento oficial com foto e usando máscara de proteção para votar no processo de eleição para a escolha dos servidores públicos municipais que comporão a Diretoria Executiva do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, para o mandato pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Os candidatos abaixo foram indicados, pela Mesa da Câmara Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morro Agudo e tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral.

**FERNANDO CESAR PEREIRA
MARCELO QUATIO CARDOSO
MARCOS ROBERTO RIBEIRO**

Morro Agudo, SP, 09 de outubro de 2020.

FERNANDA HYOLITO TOMAZ
Presidente da Comissão Eleitoral

JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA
Secretário

RICARDO MOTTA CHAVES
Membro

LUCIANO BELETATO
Membro

DAVILSON DOS REIS GOMES
Membro